

ACTA N.º 05/2006
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
13 de Março de 2006

01 – ABERTURA -----

-----Aos treze dias do mês de Março do ano dois mil e seis, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa e dos Vereadores, Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa da Silva, Dr. Serafim Rodrigues, Dr. Jorge Manuel de Sousa Cardoso Ventura e Eurico Luís Prata Pinto Correia, reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- O Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro comunicou que não poderia estar presente na reunião, por motivos profissionais, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta. -----

-----Foi deliberado por unanimidade, justificar a falta do Vereador, sr. Engº Manuel Vasconcelos Pinheiro. -----

-----Eram quatorze horas e quarenta minutos (14H40M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por maioria, aprovada, com a abstenção do sr. Presidente, por não ter estado presente. -----

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99)** ---

-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**ALUGUER DE STANDS À ADRIMAG.** -----

-----**ADESÃO À NET DOURO.** -----

-----**AQUISIÇÃO DE UMA RECTRO-ESCAVADORA NOVA, COM RETOMA PELO ADJUDICATÁRIO DE UMA RECTRO-ESCAVADORA USADA.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----Informou que foram iniciadas as seguintes obras: Rede de Saneamento e Abastecimento de Água ao Lugar do Casal; Rede de Saneamento e Abastecimento de Água à Zona Alta da Freguesia de Souselo e Construção do Polidesportivo de Tarouquela. -----

-----Informou ainda que está para visto do Tribunal de Contas o contrato da obra de Rede de Saneamento e Abastecimento de Água aos lugares de Guisande e Macieira – Fornelos. -----

-----**ÁGUAS DO DOURO E PAIVA:** - Informou que esteve presente na reunião da Assembleia Geral da A.D.P. onde foi aprovado o relatório de actividades e dado conhecimento do P.E.A.A.S.A.R., havendo orientação do Ministério do Ambiente para a construção das redes de saneamento em alta e possivelmente em baixa,

através de empresas multimunicipais, sendo possível que as Águas do Douro e Paiva possam intervir nesta matéria. -----

-----**REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DESPORTOS:** -
Informou que participou numa reunião com o Secretário de Estado dos Desporto para preparação de eventuais candidaturas ao próximo Quadro de Apoio, onde solicitou a possibilidade da inclusão de um gimnodesportivo na freguesia de Nespereira. -----

-----**O Vereador, Sr. Dr. Jorge Ventura, apresentou o seguinte:** -----
-----“*Requeiro me seja prestada informação sobre se relativamente à Quinta do Paço da Serrana a Fundação para a Juventude, comodatária do imóvel, intenta desenvolver algum projecto, qual o seu âmbito, período temporal da iniciativa e termo.* -----

-----*É que volvidos já quase cinco anos sobre a cedência da Quinta do Paço pelo Município Cinfanense aquela instituição ali não fez qualquer obra de beneficiação ou impulsionou algum projecto, que eu saiba.* -----

-----*Bem ao contrário, tem sido o Município a proceder à limpeza da floresta e a desenvolver acções de protecção à mesma.* -----

-----*Impõe-se assim saber das reais intenções da Fundação da Juventude, e da sua concretização temporal, doutro modo sugiro inicie a edilidade as diligências necessárias para a denúncia do contrato e a reversão da Quinta para a esfera jurídica da mesma, tendo em vista a definição do seu destino o mais celeremente possível.”* -----

-----O sr. Presidente informou o sr. Vereador que através do ofício nº 1080, do 09 de Março corrente, foi solicitado à Fundação da Juventude, informação sobre o ponto da situação do processo, bem como a disposição daquela entidade em cumprir o contrato de comodato celebrado com esta Câmara. -----

-----Referiu ainda que quando receber a resposta comunicará o facto ao Executivo.

03 – CÂMARA -----

-----**03.6 – DIVERSOS** -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** - A Junta de Freguesia de Tarouquela solicita a atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura “Toyota” de 9 lugares, cujo o preço é de € 34.460,00, para a qual não tem qualquer participação de outra entidade. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 40% do valor da aquisição da viatura e elaborar o respectivo protocolo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA:** - A Junta de Freguesia de Moimenta solicita a atribuição de um subsídio para aquisição de uma viatura “Toyota” de 9 lugares, cujo o preço é de € 34.459,94, para a qual não tem qualquer participação de outra entidade. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de 40% do valor da aquisição da viatura e elaborar o respectivo protocolo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Vice-Presidente.** -----

-----**AQUISIÇÃO DE UMA RECTRO-ESCAVADORA NOVA, COM**

RETOMA PELO ADJUDICATÁRIO DE UMA RECTRO-ESCAVADORA USADA: - Presente o relatório do júri do concurso para **Aquisição de uma rectro-escavadora nova, com retoma pelo adjudicatário de uma retro-escavadora usada**” do seguinte teor: -----

-----“Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil seis, pelas nove horas e trinta minutos, reuniram, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cinfães, o Júri do Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas para **“Aquisição de uma rectro-escavadora nova, com retoma pelo adjudicatário de uma retro-escavadora usada”**, constituído pelos seguintes elementos: -----

----- - Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Vice-Presidente; -----

----- - Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão; -----

----- - Luís Manuel Rodrigues de Sequeira, Técnico Principal, a fim de se proceder à qualificação dos concorrentes e escolha do adjudicatário nos termos dos artigos 105º, 106º e 107º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho. -----

-----Procedeu-se a análise das propostas: a proposta apresentada pela empresa Auto Sueco (Coimbra), Lda., não respeita o Caderno de Encargos (Parte II – Cláusulas Técnicas) relativamente à cilindrada, uma vez que foi solicitado um veículo com a cilindrada mínima de 4.200 c.c. e esta empresa apresentou uma proposta com uma cilindrada de 4.038 c.c. -----

-----Foi deliberado excluir a proposta da firma Auto Sueco (Coimbra), Lda. e admitir as propostas das firmas Entrepósito Máquinas, Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, SA, Cautobel – Equipamentos e Automóveis, S.A., Quimauto – Viaturas Auto de Vasconcelos & C. Lda., por reunirem todos os requisitos solicitados. -----

-----Face aos critérios de apreciação das propostas (CF=0,50 Preço + 0,10 Assistência Técnica + 0,10 Prazo de Entrega + 0,30 Características Técnicas), definidos no programa de concurso, as empresas admitidas obtiveram a seguinte classificação: -----

----- - A firma, Quimauto – Viaturas Auto de Vasconcelos & C.A. Lda. apresenta o valor de 43.000,00 euros, para a marca CASE modelo 580 SR Ranger II. -----

-----CF= 0,50 x 10 + 0,10 x 10 + 0,10 x 10 + 0,30 x 10 = 10 Valores -----

----- - A firma, Entrepósito Máquinas Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, S.A., apresenta o valor de 43.000,00 euros para a marca New - Holland modelo LB95B. -----

-----CF= 0,50 x 10 + 0,10 x 10 + 0,10 x 10 + 0,30 x 9 = 9,70 Valores -----

----- - 47.000,00 euros para a marca CASE modelo 580 SR Ranger II. -----

-----CF=0,50 x 9.148 + 0,10 x 10 + 0,10 x 10 + 0,30 x 10 = 9,574 Valores -----

----- - Cautobel – Equipamentos e Automóveis, S.A. apresenta o valor de 44.000,00 euros, para a marca New - Holland modelo LB95B. -----

-----CF=0,50 x 9.772 + 0,10 x 10 + 0,10 x 10 + 0,30 x 9 = 9,586 Valores -----

-----Ordenação das propostas dos concorrentes: -----

-----1 – Quimauto – Viaturas Auto de Vasconcelos & C.A. Lda, para a marca CASE modelo 580 SR Ranger II - **10 Valores** -----

-----2 – Entrepósito Máquinas Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, S.A., para a marca New - Holland modelo LB95B - **9,70 Valores** -----

-----3 - Cautobel – Equipamentos e Automóveis, S.A., para a marca New - Holland modelo LB95B - **9,586 Valores** -----

-----4 - *Entrepósito Máquinas Comércio de Equipamento Agrícola e Industrial, S.A., para a marca New - Holland modelo LB95B - 9,574 Valores* -----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas dez horas e quinze minutos.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, proceder à audiência prévia dos concorrentes e adjudicar ao concorrente classificado em primeiro, no caso de não haver reclamações na fase da audiência prévia. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Vice-Presidente.** -----

-----**ADESÃO À NET DOURO:** - Na sequência da adesão deste Município à NETDOURO, para a constituição de uma rede comunitária para os accionistas usando como suporte a infraestrutura de fibra óptica. A Empresa Águas do Douro e Paiva S.A. propõe-se apresentar uma candidatura do projecto à medida 4.1 do Programa Operacional da Sociedade do Conhecimento, pelo que solicita a assinatura da carta de intenção de candidatura. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assinar a carta de intenção, declarando o interesse e comprometimento do Município na concretização do projecto NETDOURO. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**criação de uma unidade de inserção na vida activa (UNIVA):** - No âmbito do Despacho Normativo nº 27/96, de 3 de Agosto do Ministério para a Qualificação e Emprego, a Vereadora, Sra. En^ª Fátima Silva, propõe a elaboração de uma candidatura para a criação de uma UNIVA, na sequência do diagnóstico social elaborado pelo Programa da Rede Social, onde se encontram identificadas as seguintes problemáticas, com maior visibilidade no concelho: -----

----- - Alcoolismo e Toxicod dependência; -----

----- - Envelhecimento Demográfico; -----

----- - Desemprego; -----

----- - Deficiência; -----

----- - Insucesso e Abandono Escolar; -----

----- - Habitações Degradadas; -----

----- - Transportes e Acessibilidades. -----

Sendo destinatários: -----

----- - População jovem desempregada ou à procura do 1º emprego e população excluída ou em risco de exclusão; -----

----- - Activos em situação de desemprego ou de precariedade de emprego; -----

----- - Activos com baixo nível de escolaridade e de qualificação profissional; -----

----- - Cidadãos portadores de deficiência que procurem inserção ou reinserção profissional; -----

----- - Empresas da região que pretendam recrutar pessoal. -----

-----O sr. Presidente informou que o prazo para apresentação da candidatura terminava hoje e aproveitando a presença neste Município da sra. Directora do Centro de Emprego de Lamego, foi remetido por mão própria o formulário de candidatura. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente e assumir os encargos respectivos, sendo a candidatura aprovada. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----**CAMINHO RURAL DE MERIDÃOS A VALVERDE:** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos da obra em assunto, bem como o mapa de medições elaborado pelos Serviços Técnicos desta Câmara, com o preço base de € 124.467,50. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e proceder a concurso limitado sem apresentação de candidaturas, convidando-se as seguintes empresas: -----

----- - Montalvia. Construtora, SA -----

----- - Cunha Duarte, S.A -----

----- - S.E.M. Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda -----

----- - Eulacorte-Construções Duriense, Lda -----

----- - Higinio Pinheiro & Irmão, Lda -----

----- - Francisco Pereira Marinho & Irmãos, SA -----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, constituir as seguintes Comissões: ---

-----**Comissão de Abertura do Concurso:** -----

-----**Presidente:** Engº Hélio Henrique Sampaio; -----

-----**Vogais:** Engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira Ferreira (assistente administrativa especialista); -----

-----**Suplentes:** Conceição Adélia Couto Moreira (técnica superior de 1ª classe) e António Jorge Pereira Fraga (Chefe de Secção). -----

-----**Comissão de Análise das Propostas:** -----

-----**Presidente:** Engº Hélio Henrique Sampaio; -----

-----**Vogais:** Engª Cidália Cristina Fonseca Mendes e Manuela Maria Ferreira de Sousa Florim (assistente administrativa especialista); -----

-----**Suplentes:** Maria Amália Pinto da Costa C.V. dos Santos (chefe de secção) e António Jorge Botelho Soares (chefe de secção). -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----O Vereador, sr. Dr. Jorge Ventura, alertou para o facto da empresa que iniciou os trabalhos ter escavado uma determinada área de terreno num monte para obtenção de saibro necessário para a estrada e que nesta data verifica-se perigo de desmoronamento de terra pelo que será necessário conjugar esforços para dar solução à situação. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO -----

-----**PASSEIO ANUAL DOS ALUNOS DO 4º ANO DO 1º CICLO:** - A Secção de Assuntos Sociais, Saúde, Educação, Cultura e Desporto informa que foi solicitado às Empresas Barcadouro, Endouro e Douro Azul, orçamento para a realização de um passeio para 440 alunos, no dia 8 de Junho do corrente ano, do Cais de Porto Antigo / Cais de Escamarão, com lanche a bordo, tendo as empresas

apresentado os seguintes valores: -----
 -----Barcadouro - € 12,00/pessoa = € 5.280,00 (só no dia 06/06/2006); Endouro - € 11,36/pessoa = € 5.000,00; Douro Azul - € 20,00 / pessoa = € 8.800,00. -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa ENDOURO, de acordo com a proposta apresentada. -----

-----**AULAS DE INGLÊS – TRANSPORTES:** - A Secção de Assuntos Sociais, Saúde, Educação, Cultura e Desporto informa que os professores que se encontram a leccionar o inglês nas várias escolas do 1º ciclo, percorrem as seguintes distâncias: --
 ----- - Prof. António Manuel Vieira Bernardino – 128 quilómetros / mês; -----
 ----- - Prof. Zilá Isabel Alves de Ascensão Miranda – 648 quilómetros / mês; -----
 ----- - Prof. Marta Alexandra da Rocha Vinagre – 960 quilómetros / mês. -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, pagar o transporte em automóvel próprio, nos termos da legislação em vigor, com efeitos ao início do ano lectivo para a disciplina de inglês. -----

-----**SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE FOTOCOPIADORA:** - A Escola do 1º Ciclo de Moimenta solicita a atribuição de um subsídio para aquisição de uma fotocopiadora, que importa em € 1.936,00. -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio habitual, ou seja 30% do valor da factura. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----

-----**CASA DA CULTURA – CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES:** - A Empresa OTIS informa que a partir de 1/04/2006, irá proceder à actualização do contrato de assistência técnica do equipamento instalado na Casa da Cultura. A actualização é de € 4,96, pelo que o novo preço do serviço contratado será de € 104,21/mês, acrescido de I.V.A. à taxa em vigor. -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e pagar. -----

08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----**RECEPÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA:** - A Associação Filarmónica Cultural Recreativa e Desportiva de Tarouquela informa que as despesas com os músicos da Banda no dia da recepção ao Sr. Presidente da República foram de € 780,00. -----
 -----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**ENCONTRO DE JANEIRAS 2006:** - A Associação de Recreio e Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias – Cinfães, informa para efeitos de atribuição do subsídio de alimentação, que participaram 34 elementos no Encontro de Janeiras, realizado no dia 28 de Janeiro último. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 136,00 (€ 4,00 / elemento). -----

-----**PROGRAMA DE EVENTOS – MARÇO 2006:** - O sr. Vice-Presidente propôs a realização de uma exposição de artes plásticas do artista Armando Alves, no Museu Serpa Pinto, a partir do próximo dia 17 de Março. Será necessário assumir os encargos com o alojamento do artista e refeições, seguro das obras e divulgação. -
 -----A Vereadora, sra. Enª Fátima Silva, informou que a data para a apresentação da peça de teatro para idosos foi alterada para o próximo dia 22 de Março, devido

aos transportes. -----
-----O Vereador, Dr. Serafim Rodrigues, informou que no dia da Árvore, serão distribuídas árvores pelas escolas do 1º ciclo, bem como alguns materiais didáticos.
-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir os encargos respectivos destes eventos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**08.5 – DIVERSOS**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SÍMBOLO DA VILA DE CINFÃES:** - O Rancho Tradicional de Cinfães – Associação, com sede em Lisboa, solicita autorização para usar o símbolo da Vila de Cinfães, para identificar a zona de origem das pessoas que fazem parte da associação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização do símbolo. -----

-----**ALUGUER DE STANDS À ADRIMAG:** - A ADRIMAG solicita o pagamento da importância de € 3.478,75, referente ao aluguer de stands para a II Feira da Castanha, Feira de Artesanato de Fornelos e Feira de Produtos Locais de Souselo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

-----**11.4 – DIVERSOS**-----

-----**APOIO HABITACIONAL:** - Francisco Figueiredo Vieira, residente em Vilar de Arca – Santiago de Piães, solicitou a ajuda da autarquia para a realização de algumas obras na sua casa de habitação. -----

-----Sobre o assunto a Técnica de Serviço Social informa que o requerente tem 47 anos de idade, é divorciado e vive com uma filha de 17 anos. Em Maio de 2001 sofreu um acidente, tendo-lhe sido amputada uma perna, auferindo a partir dessa data, da companhia de seguros, a importância de € 325,00 / mês. -----

-----Os serviços apresentam ainda a relação dos materiais que serão necessários para a realização das obras, que importam em € 1.764,00, com mão de obra prevista de € 800,00. -----

-----O Sr. Presidente propôs a atribuição do material. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

-----**13.5 – DIVERSOS**-----

-----**EDIFICAÇÃO EM RUÍNAS:** - A Junta de Freguesia de Ferreiros solicitou que fossem tomadas as providências necessárias em relação a uma habitação que ameaça ruir. -----

-----Sobre o assunto os serviços técnicos informaram o seguinte: -----

-----“*Na sequência da reclamação apresentada pela Junta de Freguesia de Ferreiros de Tendais, relativo a uma edificação em estado avançado de degradação, representando perigo iminente para a saúde pública e para a segurança das pessoas, informo que deve esta Autarquia ordenar a demolição do imóvel, nos termos do número 3 do artigo 89º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho.* -----

-----*Para tal, deverá ser realizada uma vistoria prévia por três técnicos a nomear*

pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 90º do decreto-lei atrás mencionado. -----Quando o proprietário não iniciar as obras que lhe sejam determinadas, nos termos do artigo 89º, ou não as concluir dentro dos prazos que para o efeito lhe forem fixados, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, com base no disposto no artigo 91º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho. -----

-----Contudo, e quando exista risco iminente de desmoronamento ou grave perigo para a saúde pública, como é o caso, as formalidades previstas no presente artigo podem ser preteridas, nos termos previstos na lei para o estado de necessidade. ----

-----No entanto, considero que deve ser notificada a proprietária para o efeito e alertada para o dever de conservação, pelo menos uma vez em cada período de oito anos, dos diversos imóveis que a mesma possui no lugar de Covelas e que se encontram ao abandono. -----

-----Face ao facto desta situação não ser única, sugiro que o Serviço de Fiscalização proceda ao levantamento dos proprietários dos diversos imóveis em situação idêntica, no sentido de dar cumprimento ao disposto nos artigos acima mencionados, bem como verificar se a obra em execução, apresentada na fotografia nº 6, se encontra licenciada. -----

-----O sr. Presidente propôs a nomeação dos Engºs Cidália Fonseca, Hélio Sampaio e Luís Sequeira para a realização da vistoria respectiva. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente e que o assunto seja tratado com a maior celeridade, conforme informação dos Serviços Técnicos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----INSALUBRIDADE E CONSTRUÇÃO EM RUÍNA: - Fernando Ramos Ribeiro, residente na Rua Padre Luís Cabral, 395, 2º Esq. – Porto, proprietário no Lugar de Covelas, freguesia de Ferreiros, alertou, junto da Autoridade Sanitária, para o facto da população estar a consumir água inquinada e para a derrocada eminente de uma casa construída em madeira, local onde se acumula grande quantidade de lixo e proliferam ratazanas. -----

-----Sobre o assunto e depois de visita ao local foi elaborado o seguinte auto de vistoria: -----

-----“Aos dez dias do mês de Janeiro do ano dois mil e seis, os peritos: Dr. Ana Maria da Conceição E. M. Costa, Delegada de Saúde, o Sr. Antero Joaquim Resende Martins, Técnico de Saúde Ambiental e a Eng.ª Cidália Cristina Fonseca Mendes, representante da Câmara Municipal, deslocaram-se ao lugar de Covelas, freguesia de Ferreiros de Tendais, na sequência de uma reclamação apresentada pelo Sr. Fernando Ramos Ribeiro. -----

-----Verificou-se a existência de várias edificações em ruínas e em estado avançado de degradação, inclusivé o referido pelo proponente. Tal situação tem sido objecto de depósito de lixos variados, ponde em risco a saúde pública dos moradores. -----

-----Quanto à água dita inquinada e não especificada pelo reclamante, informa-se que foram recolhidas análises aos seguintes fontanários de Covelas: -----

-----Junho de 2005 – Fonte junto à Igreja ⇔ Potável -----

-----Outubro de 2005 – Fontanário do Rosendo e da Estalagem ⇒ Não Potável ----
-----Os resultados das análises foram comunicados à Junta de Freguesia de
Ferreiros de Tendais, a quem compete informar a população. -----
-----Quanto à edificação em estado avançado de degradação, informa-se: -----
----- - Deve esta Autarquia ordenar a demolição do imóvel, nos termos do número
3 do artigo 89º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada
pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 4 de Junho. -----
----- - Para tal, deverá ser realizada uma vistoria prévia por três técnicos a
nomear pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 90º do decreto-lei atrás
mencionado. -----
----- - Quando o proprietário não iniciar as obras que lhe sejam determinadas,
nos termos do artigo 89º, ou não as concluir dentro dos prazos que para o efeito lhe
forem fixados, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel
para lhes dar execução imediata, com base no disposto no artigo 91º, do Decreto-
Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/01,
de 4 de Junho. -----
-----Contudo, e quando exista risco iminente de desmoronamento ou grave perigo
para a saúde pública, como é o caso, as formalidades previstas no presente artigo
podem ser preteridas, nos termos previstos na lei para o estado de necessidade. ----
-----No entanto, considera-se que deve ser notificado o proprietário para o efeito
e alertado para o dever de conservação, pelo menos uma vez em cada período de
oito anos, bem como o dever de cumprimento com o Regulamento Geral das
Edificações. -----
-----Considera-se que deverão ser efectuadas novas análises à água, dos diversos
fontanários. -----

-----Sugira-se comunicação ao reclamante.” -----
-----O sr. Presidente propôs a nomeação dos Engºs Cidália Fonseca, Hélio
Sampaio e Luís Sequeira para a realização da vistoria respectiva. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente e que o
assunto seja tratado com a maior celeridade. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos
imediatos.** -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

AVARIA NA ADUTORA DA ENTRADA DO RESERVATÓRIO DE SOUSELO: - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: ----

-----“Informo que, na tarde do passado dia 16 de Fevereiro de 2006, se avariou o
diafragma da válvula altimétrica, instalada no reservatório junto ao Estádio de
Souselo. -----

-----Da avaria, resultou uma falha no controle de caudal de entrada de água no
reservatório, tendo a mesma transbordado deste equipamento, durante
aproximadamente 20 minutos, tendo provocado uma inundaç o numa casa habitada
pela sr.ª Olinda Monteiro de Almeida, na Rua 25 de Abril, da freguesia de Souselo. -

-----Fui alertado pelo sr. Presidente da Junta de Freguesia, que existiam
preju zos no interior da habita o em causa. Ap s visita ao local, constatou-se que
a  gua teria entrado no interior da habita o, tendo dado origem a um curto
circuito, com perda total de um computador. A propriet ria da habita o

apresentou um orçamento para que lhe fosse atribuído um novo computador no valor de € 826,45, mais IVA.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indemnizar a sra. Olinda Monteiro de Almeida, no valor de € 1.000,00 (€ 826,45 + I.V.A.). -----

-----**ADUTORA DE MOIMENTA A SOUSELO – PILOTO AUTOMÁTICO:**

- A Empresa SIMI – Sociedade Internacional de Montagens Industriais apresenta uma proposta no valor de € 782,00 + IVA, para fornecimento de um piloto altimétrico de reserva ao instalado na válvula redutora de pressão existente junto ao depósito de água, para que possa ser aplicado numa próxima avaria. -----

-----Os serviços informam que, atendendo às diversas avarias que têm surgido no controle da Adutora de Moimenta a Souselo, será importante ter em stock este material, para eventual substituição. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, adquirir o equipamento. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 17/06, de 2 de Fevereiro, pertencente a José Manuel Ferreira Ribeiro, referente a recuperação e alteração de habitação, a edificar no lugar de Finzes, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 21/06, de 13 de Fevereiro, pertencente a José da Silva Ribeiro, referente a alteração e ampliação de habitação, a edificar no lugar de Vila Nova, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 136/05, de 7 de Julho, pertencente a Carmina Susana Teixeira da Silva, referente a modificação e ampliação que se destina a habitação, a edificar no lugar de Setul, freguesia de Travanca, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 236/05, de 23 de Novembro, pertencente a Manuel da Costa, referente a Construção de habitação bifamiliar, a edificar no lugar de Santo António, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 15/06, de 2 de Fevereiro, pertencente a Maria do Céu Pereira Cardoso Cavaco, referente a regularização reconstrução e ampliação de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Temporão, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 194/05, de 30 de Setembro, pertencente a Manuel Fidalgo de Melo, referente a regularização de remodelação e ampliação de habitação, a edificar no lugar de Lavadouro, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 212/05, de 14 de Outubro, pertencente a Armando Manuel Moreira Cardoso, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Entre Montes – Bouças, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE BUSTELO:** - Presente o processo registado sob o nº 180/05, de 14 de Setembro, para Ampliação do Cemitério de Bustelo, pertencente à Junta de Freguesia de Bustelo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deixar o assunto para estudo e convocar uma reunião no local da obra, com os técnicos desta Câmara, a Junta de Freguesia e o autor do projecto para ser encontrada a melhor solução da obra. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**PROPRIEDADE HORIZONTAL:** Presente o pedido de propriedade horizontal, registado sob o nº 1939/04, de 2 de Dezembro, em nome de Manuel Joaquim de Araújo Antunes, residente em Paúves, freguesia de S. Cristóvão, referente ao edifício construído sob as licenças nº 161/97 para Construção de Habitação Geminada e Comércio de 29 de Agosto e nº 28/04, de 16 de Março, para Legalização de uma Oficina de Reparação de Veículos Automóveis (Mecânica, Bate-Chapas e Pintura), sita no lugar de Paúves, freguesia de S. Cristóvão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação da DPGU/CN, de 27 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e cinco minutos (18H05), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada.

-----E Eu, Joaquim Fernando de Sousa Monteiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----